



## **CONCURSO PÚBLICO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**

### **COMUNICADO**

A Comissão Organizadora do Concurso comunica aos candidatos que, caberá **RECURSO ADMINISTRATIVO**, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer questão da prova objetiva no **PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, a contar da publicação de seu Gabarito no site “[www.serap.com.br](http://www.serap.com.br)”** e na sede da Prefeitura Municipal de Aquiraz.

**OU SEJA PARA OS CANDIDATOS QUE PRESTARAM PROVA EM 24/JANEIRO/2010 TERÃO ATÉ O DIA 01FEVEREIRO/2010 (SEGUNDA-FEIRA) PARA INTERPELAREM RECURSO ADMINISTRATIVO.**

Os recursos deverão ser entregues e protocolados, na sede da Secretaria de Administração do Município de Aquiraz (Rua João Lima, 259 – Centro – Aquiraz – Ceará – Fone: 85 3361.1800 – Contato: Geraldo Alves) ou através de SEDEX (Sede da Serap – Rua João Cordeiro, 1545 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP 60.110-300) dentro dos prazos definidos no edital.

Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem (solicitação feita através do e-mail: [serap@serap.com.br](mailto:serap@serap.com.br); contendo os seguintes dados: nome completo; CPF; cargo; N<sup>o</sup> de inscrição; fone; e-mail), desde o façam dentro do prazo estipulado e no formulário de recurso;

Serão rejeitados liminarmente os recursos: sem instrução e fundamentação; entregues fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo IV.

**Fortaleza, 28 de janeiro de 2010**  
**Comissão Coordenadora do Concurso**